



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Rodovia BR 259 – Km 54 – Córrego Estrela – Colatina/ES

RESOLUÇÃO Nº 266, 02 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 258 de 26 de dezembro de 2023, artigo 4º, que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 10) - Fonte de Recursos – 288000000000.....R\$ 10.000,00

01.01.17.122.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.93.00000 – Indenizações e Restituições (Ficha 13) - Fonte de Recursos – 288000000000.....R\$ 1.000,00

TotalR\$ 11.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

Fonte de Recurso - 700.....R\$ 23.736,68

Fonte de Recurso - 880.....R\$ 40.105,50

Superávit Financeiro do Exercício.....R\$ 63.842,18

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Rodovia BR 259 – Km 54 – Córrego Estrela – Colatina/ES

ELIESER RABELLO
Presidente